



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

BANCADA DO PT

Cx. Postal 34 – CEP 97390-000

Tel.: 55 3282 1892

Lavras do Sul – RS

E-mail: vereadornetovianabancadadopt@gmail.com



INDICAÇÃO Nº 07/2023

O Vereador que a este subscreve solicita, após ouvido o Plenário, na forma regimental, seja encaminhado ao **Executivo Municipal**, a seguinte indicação:

- **Que seja criado no âmbito do município o Conselho Permanente de Combate aos Efeitos da Estiagem, composto por representações de diversas localidades da Zona Rural, Poder Executivo, Legislativo e Sindicatos do Município.**

JUSTIFICATIVA

Apresento esta indicação visto que os efeitos climáticos tem se intensificado cada vez mais, reverberando em longos períodos de estiagem, o que tem prejudicado os ciclos de produção agrícola dos nossos agricultores e pecuaristas, além de reduzir a arrecadação do município, visto que grande parte da economia municipal é voltada para a produção Rural, principalmente para a agricultura familiar.

A criação deste Conselho terá como objetivo planejar e executar ações voltadas a debates e criação de planos de ação, que previnam os efeitos drásticos e reduzam os prejuízos causados pelos efeitos climáticos.

A criação do Conselho ainda irá evitar o atraso em ações de combate às perdas de produção, pois o planejamento prévio e o debate permanente irão contribuir com um suporte eficiente a todos os pecuaristas e agricultores de nosso município.

Por fim, destaco ainda a importância de um conselho específico para debater a pauta da estiagem, que esteja atento as necessidades do município e as ações de combate a estiagem a nível nacional e estadual, como linhas de crédito voltadas a pequenos agricultores, contratações de caminhão pipa e programas de abertura de micro-açudes, fortalecendo e apoiando o Executivo de forma rápida e eficiente no combate aos efeitos da estiagem em nosso município.

Cabe também ressaltar a importância do trabalho realizado pelos conselhos nas políticas públicas de nosso município, motivo pelo qual reencaminhamos tal indicação, que já foi feita através da Indicação nº 73/2022, na qual nos foi respondido pelo Exmo. Sr. Prefeito Sávio Prestes através do Ofício de nº 334/2022, que “mal funcionam os conselhos que o Executivo é obrigado a criar”, opinião equivocada visto o excelente trabalho prestado pelos Conselhos Municipais.

Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul 24 de março de 2023.

Atenciosamente.

CÂMARA DE VEREADORES - LAVRAS DO SUL

RECEBIDO EM 24/03/23

APROVADO EM 27/03/23

Juliano Machado

Neto Viana
Vereador Neto Viana
Bancada do PT